

PORTARIA Nº 892/SAS, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Aloca frequências mistas para os Estados Unidos da América.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.004855/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para a empresa Oceanair Linhas Aéreas S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT